



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 18/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO IFBA NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO CONFORME EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 05/2018, PROCESSO N.º 23278.010116/2018-30.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.ª **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a Sociedade **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF N.º 10.672.793/0001-49, estabelecida na Av. Centenário, 2883 – Edf. Victória Center – 9º andar – Sala 901 – Chame Chame - Salvador/BA – CEP 40115-150 - Tel (71) 3345-7005/3488-2147, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **TIAGO SANTOS MARQUES**, Brasileiro, RG n.º 090594445 – SSP/BA, CPF n.º 950.447-525-68, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 18/2018, do Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º **23278.003236/2020-03**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Execução do Contrato n.º 18/2018 por mais 90 (noventa) dias com início em **20/04/2020** e término no dia **19/07/2020**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para execução das obras de construção do Centro Tecnológico de Referência do IFBA no município de São Desidério, conforme Edital de Concorrência n.º 05/2018, Processo n.º **23278.003236/2020-03**.

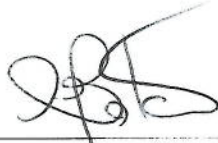
CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 18/2018 celebrado entre o **IFBA**, e Sociedade **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e em concordância com a de Concorrência n.º 05/2018.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes. o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de abril de 2020.



LUZIA MATOS MOTA
REITORA



TIAGO SANTOS MARQUES
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____